



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Constitui a Comissão de Vistoria de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE VISTORIA DE OBRAS, com o fim especial de vistoriar e acompanhar as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário, realizadas por empresas terceirizadas da Companhia De Saneamento do Paraná – SANEPAR, pelos membros abaixo elencados:

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
ANTONIO VINCENZI

CI-RG nº 6.812.662/SP / CREA 10.382-D/PR

Engenheiro Civil
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

CI-RG nº 19.393/PR / CREA 8895-D/PR

Diretor do Departamento de Obras
ANTONIO CARLOS DONOLA

CI-RG nº 9.097.887-0/PR

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento
KARINA DA COSTA SANTOS MANABE

CI-RG nº 5.203.322-5/PR

Vereador
ANDRE ZANINETI DE MATOS

CI-RG nº 4.975.465-5/PR

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente da **Comissão de Vistoria de Obras**, o Senhor Antonio Vincenzi, e na sua ausência a presidência caberá ao Segundo nomeado Senhor Carlos Alberto Maia Tabalipa, devendo o laudo elaborado ser assinado pelo Presidente e pelos demais membros designados.

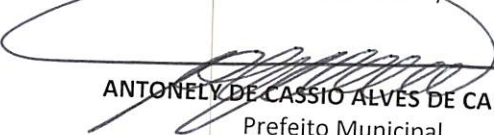
Art. 2º A Comissão de Vistoria de Obras tem o especial encargo de vistoriar e acompanhar obras do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ibaí, de forma que possa orientar as decisões do Chefe do Poder Executivo Municipal.

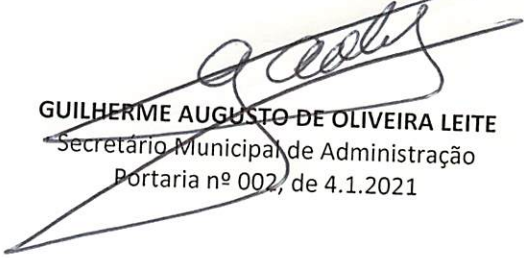
Art. 3º Os representantes da Comissão de Vistoria de Obras, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Constitui a Comissão de Vistoria de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE VISTORIA DE OBRAS, com o fim especial de vistoriar e acompanhar as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário, realizadas por empresas terceirizadas da Companhia De Saneamento do Paraná – SANEPAR, pelos membros abaixo elencados:

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
ANTONIO VINCENZI

CI-RG nº 6.812.662/SP / CREA 10.382-D/PR

Engenheiro Civil
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

CI-RG nº 19.393/PR / CREA 8895-D/PR

Diretor do Departamento de Obras
ANTONIO CARLOS DONOLA

CI-RG nº 9.097.887-0/PR

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento
KARINA DA COSTA SANTOS MANABE

CI-RG nº 5.203.322-5/PR

Vereador
ANDRE ZANINETI DE MATOS

CI-RG nº 4.975.465-5/PR

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente da **Comissão de Vistoria de Obras**, o Senhor Antonio Vincenzi, e na sua ausência a presidência caberá ao Segundo nomeado Senhor Carlos Alberto Maia Tabalipa, devendo o laudo elaborado ser assinado pelo Presidente e pelos demais membros designados.

Art. 2º A Comissão de Vistoria de Obras tem o especial encargo de vistoriar e acompanhar obras do **Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ibaí**, de forma que possa orientar as decisões do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os representantes da **Comissão de Vistoria de Obras**, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021